



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

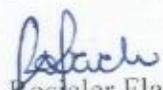
PORTARIA Nº145/2013

Concede gratificação à Professora N3 DANIELA ALMEIDA GAEDKE pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção IV, Art. 45, **CONCEDE**, à Professora N3 DANIELA ALMEIDA GAEDKE, matrícula: 598, classe "B", gratificação pela atividade de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 19/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Roscler Flach
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura

documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias a contar
de 08 / 03 / 2013
f